

ANÁLISE PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

|                   |                                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO SEI Nº.: | 25.0.000028761-2                                                                                    |
| EMPRESA:          | GRUPO GESTTA LTDA                                                                                   |
| CNPJ:             | 41.920.382/0001-59                                                                                  |
| RAMO ATIVIDADE:   | ATIVIDADES DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL, CRIAÇÃO DE EQUINOS, ATIVIDADES VETERINÁRIAS E OUTRAS. |

|                                                                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Base de Dados para Análise: Documentação qualificação economico financeira GRUPO GESTTA LTDA (2158808) | Págs. 865 - 932 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

| DESCRIÇÃO                                            | VALORES<br>(DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS<br>E ÍNDICES) | FÓRMULAS                           | OBSERVAÇÃO                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE (AC) <sup>(2)</sup>                 | R\$ 1.822.036,72                                  | não aplicável                      | Pág. 891                                                           |
| PASSIVO CIRCULANTE (PC) <sup>(2)</sup>               | R\$ 201.541,60                                    | não aplicável                      | Pág. 891                                                           |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP) <sup>(2)</sup> | R\$ -                                             | não aplicável                      | Pág. 891                                                           |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP) <sup>(2)</sup> | R\$ -                                             | não aplicável                      | Pág. 892                                                           |
| ATIVO TOTAL (AT) <sup>(2)</sup>                      | R\$ 1.822.036,72                                  | não aplicável                      | Pág. 891                                                           |
| CAPITAL SOCIAL (CS) <sup>(2)</sup>                   | R\$ 30.000,00                                     | não aplicável                      | Pág. 892                                                           |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) <sup>(2)</sup>               | R\$ 1.620.495,12                                  | não aplicável                      | Pág. 892                                                           |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) <sup>(1)</sup>      | 9,0                                               | LC = AC ÷ PC                       | Item 7.1.3.2. (b) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) <sup>(1)</sup>         | 9,0                                               | LG = ( AC + ARLP ) ÷ ( PC + PELP ) | Item 7.1.3.2. (b) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |
| SOLVÊNCIA GERAL (SG) <sup>(1)</sup>                  | 9,0                                               | SG = AT ÷ ( PC + PELP )            | Item 7.1.3.2. (b) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |

(1) apuração conforme Decreto Municipal 589/2005

(2) valores analíticos (não arredondados) retirados do balanço patrimonial 2024, página 885-892 do documento (2158808)

|                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA EM MATÉRIA FALIMENTAR, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE. | Pág. 897-898                                                                                   | Item 7.1.3.1. do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a>       |
| TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO (exercício 2023 e 2024)                                                                           | 2023 -> Pág. 966<br>(incluído por diligência)<br>2024 -> Pág. 967<br>(incluído por diligência) | Item 7.1.3.3.1. (a) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |
| BALANÇO PATRIMONIAL (DO ARQUIVO SPED CONTÁBIL) (exercícios 2023 e 2024)                                                            | 2023 -> Pág. 877-884<br>2024 -> Pág. 885-892                                                   | Item 7.1.3.3.1. (b) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DO ARQUIVO SPED CONTÁBIL) (exercícios 2023 e 2024)                                         | 2023 -> Pág. 914-919<br>2024 -> Pág. 920-924                                                   | Item 7.1.3.3.1. (c) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |
| CAMPO J800 COM AS NOTAS EXPLICATIVAS (exercícios 2023 e 2024)                                                                      | 2023 -> Pág. 929<br>2024 -> Pág. 930                                                           | Item 7.1.3.3.1. (d) do Edital<br><a href="#">Atendeu o requisito</a> |

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De posse dos valores apurados no balanço patrimonial do último exercício, e expostos na tabela acima, verifica-se que a empresa **GRUPO GESTTA LTDA** [atendeu integralmente](#) aos valores mínimos esperados para os índices de [Liquidez Corrente](#), [Liquidez Geral](#), [Solvência Geral](#), assim como apresentou todos os demonstrativos contábeis, já exigíveis, restando desta forma, [HABILITADA](#).

**Nota:** os termos de abertura de encerramento foram obtidos via diligência (complementação de documentação pré-existente) via e-mail (documento [2373543](#)).

**Nota:** os números das páginas estão em referência ao processo no modo paginado.



Contador - CRC RS-071235/O-6  
Matrícula: 102236